



1 – APRESENTAÇÃO

Para celebrar o Dia do Estudante, comemorado em 11 de agosto de cada ano, a Secretaria Municipal de Educação, cria e institui o Concurso de Redação “**Vida de Estudante**”.

O Concurso de Redação deverá acontecer anualmente, envolvendo todas as escolas da Rede Pública Municipal que oferece o Ensino Fundamental, nas séries previstas no regulamento.

A cada ano a Secretaria Municipal de Educação constituirá uma Comissão Organizadora. Essa Comissão será responsável pela divulgação do evento, definição do tema, estipulação da premiação, composição do regulamento, definição do cronograma, inscrição dos participantes, coleta dos trabalhos apresentados, formação de uma Comissão Julgadora composta de pessoas habilitadas para tal fim e divulgação do resultado e organização da solenidade de premiação.

2 – OBJETIVO GERAL

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos de escolas públicas, valorizando a produção de textos, incentivando a prática da linguagem escrita, como também, a busca do conhecimento através da leitura, oferecendo ao estudante oportunidades de demonstrar suas potencialidades no meio cultural e social, a partir do ambiente escolar.



3 – PARTICIPAÇÃO

Poderão realizar inscrição, gratuitamente, os alunos regularmente matriculados em escolas públicas da Rede Municipal de Anguera.

No ato da inscrição o aluno receberá um envelope com a folha padrão para entrega do texto. Cada aluno participará com apenas um (01) trabalho.

Durante as comemorações realizadas pelas escolas em homenagem aos estudantes, poderão ser utilizados textos entregues para este Concurso, como forma de valorizar a produção dos estudantes.

4 – 1ª EDIÇÃO DO CONCURSO “VIDA DE ESTUDANTE”: ANO 2009

4.1 – COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora será composta por TODOS que integram a coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, pelos coordenadores pedagógicos das escolas de grande porte e pelos coordenadores nucleares das escolas de pequeno porte.

4.2 – CRONOGRAMA DA 1ª EDIÇÃO / ANO 2009

DATA	FASE
10 de junho	* Lançamento do Concurso
11 de junho a 24 de julho	* Divulgação e mobilização nas escolas; * Orientações aos professores; * Sensibilização dos alunos; * Empenho dos professores de Língua Portuguesa; * Orientações aos estudantes sobre modalidades e produção de textos.
06 de julho a 17 de julho	* Inscrições dos participantes
27 de julho a 31 de julho	* Entrega dos textos
03 de agosto a 19 de agosto	* Trabalho Interno da Comissão Julgadora
21 de agosto	* Publicação do Resultado
28 de agosto	* Solenidade de Premiação



4.3 – TEMA / MODALIDADE DE TEXTO

NÍVEIS	MODALIDADE DE TEXTO	TEMA
3ª/4ª Série	CARTA	MINHA VIDA DE ESTUDANTE
5ª/6ª Série	POESIA	
7ª/8ª Série	NARRAÇÃO, DISSERTAÇÃO OU DESCRIÇÃO	

4.4 – ENTREGA DOS TRABALHOS

- As redações serão entregues, exclusivamente, na recepção da Secretaria Municipal de Educação, em envelope lacrado, no período de 27 a 31 de julho de 2009.
- O texto deverá ser manuscrito pelo autor, com letra legível, em folha específica para tal fim (anexo II), possuindo uma quantidade mínima de 15 linhas.
- Não serão aceitas redações digitadas ou datilografadas.

4.5 – JULGAMENTO

- As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados indicados pela Comissão Organizadora;
- A cada texto será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) por cada professor que compor a Comissão Julgadora. A média aritmética será considerada como **NOTA FINAL** do trabalho;
- Os trabalhos serão julgados considerando-se os níveis: 3ª e 4ª Série; 5ª e 6ª Série; 7ª e 8ª Série.
- O texto produzido será avaliado de acordo com os seguintes CRITÉRIOS:
 - Adequação à proposta e ao gênero exigido;
 - Coesão (ligação de idéias, substituição, paragrafação);
 - Coerência (clareza, organização das idéias);
 - Gramática do texto (acentuação, ortografia, pontuação, concordância, regência);
 - Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras, título centralizado).



4.6 – PREMIAÇÃO

a) Serão premiados os dois primeiros colocados em cada nível, da seguinte forma:

NÍVEL	1º LUGAR	2º LUGAR
3ª/4ª Série	01 DVD	R\$ 50,00
5ª/6ª Série	01 MICROSYSTEM	R\$ 50,00
7ª/8ª Série	01 BICICLETA	R\$ 50,00

b) A premiação ocorrerá no dia 28 de agosto, em horário e local a ser divulgado junto com o Resultado do Concurso;

c) Os prêmios serão providenciados através de doações da comunidade local;

d) Os textos melhores classificados irão compor uma publicação providenciada pela Secretaria Municipal de Educação e estará disponível nas Bibliotecas Escolares.

4.7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Ao assinar o formulário de inscrição (anexo I), o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Regulamento;

b) Os prêmios serão entregues em mãos, somente ao aluno, não havendo possibilidades de representação;

c) As redações encaminhadas para julgamento não serão devolvidas aos candidatos;

d) Os candidatos do Concurso devem autorizar a divulgação dos seus trabalhos; para tanto deverão encaminhar junto com a redação selecionada, uma autorização para sua divulgação (campo existente na folha da redação). Quando os candidatos forem menores de idade, tal autorização deverá ser assinada pelo pai ou responsável;

e) Todo o processo de elaboração da redação deve ser supervisionado pelo professor de Língua Portuguesa;

f) Serão desclassificados os textos em que o Professor de Língua Portuguesa atestar que não acompanhou o processo de produção;

g) Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.

4.8 – INFORMAÇÕES

* Secretaria Municipal de Educação
Fone: (75) 3239-2049
E-mail: educacao.anguera@gmail.com

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera-Ba
EMAIL: educacao.anguera@gmail.com / TEL.: (75) 3239 2049